



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 111/2023

Ricardo Alberto Pedrosa da Silva, Vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que foi removida para as instalações da Câmara Municipal, localizadas na Estrada de Mira - Figueira da Foz, por se encontrar em situação de abandono/estacionamento abusivo, condições definidas pela alínea c) do nº 1 do artigo 55º da Postura de Estacionamento Municipal, a viatura Pluma, matrícula P-82236, cujo proprietário é Construções Pluma, Lda, com morada na Rua António R. Rocha, 317, Município de Vila Nova de Gaia e desconhecendo-se a atual morada, pelo que de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, é publicamente notificado para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, (a contar da data da publicação da presente notificação), proceder à sua reclamação e levantamento, mediante o pagamento nos serviços da Divisão de Ambiente de 50,10+IVA (61,62 €), valor correspondente às despesas de remoção, acrescido de 9,70€ +IVA (11,93€) por dia de depósito, conforme alínea a) do artigo 99º e o número 2 do artigo 100º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, a contar da data da publicação da presente notificação, sob pena de a viatura ser considerada perdida e reverter a favor da Autarquia.

E eu, Paula Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente, o subscrevi.

Paços do Município, da Figueira da Foz,

A Chefe da Divisão de Ambiente

O Vereador

com competências delegadas

RICARDO
ALBERTO
PEDROSA
SILVA

Digitally signed by
RICARDO ALBERTO
PEDROSA SILVA
Date: 2023.12.05
14:55:23 +00:00